



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício nº 05/2024/CPI/CMB.

Brejetuba/ES, 11 de setembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça
Dr^a. Andrea Heidenreich Melo
Ministério Público do Estado de Espírito Santo

Assunto: Informa descumprimento à determinação de entrega de documentos à Comissão Parlamentar de Inquérito.

LEANDRO SANTANA DA SILVA, vereador neste município, abaixo assinado, na condição de Presidente da Comissão Processante de Inquérito - CPI, vem informar que na data de 22/08/2024 foi oficiado o prefeito municipal de Brejetuba, Sr. Levi Marques para que no prazo de 10 (dez) dias úteis entregasse documentos referentes à denúncia recebida nesta Câmara.

Foi designada data de reunião para continuidade dos trabalhos, dia 17/09/2024 às 09h, na sede da Câmara, tendo sido notificado o prefeito municipal, inclusive dando oportunidade novamente para que este apresente os documentos solicitados e outros que entenda pertinentes.

Todavia, diante do descumprimento do solicitado pela CPI, informa V. Excelência, uma vez que houve omissão, pede apuração, diante do cometimento de Crime contra a CPI, conforme estabelecido no Art. 4º, Incs. I e II da Lei n. 1.579/52, qual seja o de impedir ou tentar impedir os trabalhos da CPI, negando ou ocultando a entrega de documentos requisitados.

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Vereador Presidente da CPI
Decreto nº 068 de 20 de agosto de 2024.

Acesse os documentos da CPI no seguinte link:

<https://www.camarabrejetuba.es.gov.br/controladoria/documento?tipo=13>

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br